

EDITAL Nº 003/GINTER/2026

A Gerência de Internacionalização (GINTER) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para 85 (oitenta e cinco) vagas do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA) – Europa, México e Estados Unidos da América, ao abrigo dos convênios de Cooperação Internacional com as universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

1 – OBJETO

- 1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes de graduação para participar de intercâmbio acadêmico de um ou dois semestres consecutivos em uma das universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital e nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 2 deste Edital, no segundo semestre de 2026 e/ou primeiro semestre de 2027.
- 1.2 O intercâmbio acadêmico de um ano deverá iniciar, obrigatoriamente, no segundo semestre de 2026.
- 1.3 Tendo em vista a situação sanitária mundial, o cenário político internacional e as alterações climáticas, em caso de pandemias, conflitos e/ou catástrofes que porventura venham a ocorrer, os programas de mobilidade poderão ser adiados ou cancelados a qualquer momento. As datas presentes neste edital poderão ser alteradas por determinação das autoridades sanitárias e de segurança nacional e internacional.
- 1.4 Caso o candidato não seja aceito pela universidade parceira, ou não possa realizar o intercâmbio no segundo semestre de 2026 devido ao fechamento de fronteiras ou pela impossibilidade de obter vistos, o intercâmbio fica automaticamente transferido para o primeiro semestre de 2027, com duração máxima de seis meses sem possibilidade de prorrogação e, na impossibilidade de realização também no primeiro semestre de 2027, o intercâmbio será automaticamente cancelado. Para concorrer a vagas para outros semestres, o candidato deverá se inscrever nos editais que serão publicados em 2027.
- 1.5 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos neste Programa de Intercâmbio.

2 – ELEGIBILIDADE

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação da UNIVALI;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter frequentado, no momento da inscrição, pelo menos 02 (dois) semestres completos na UNIVALI no curso de graduação em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância; e em todos os casos observar as demais exigências estabelecidas pelas universidades de destino no Anexo 1;
- d) Não estar com a matrícula trancada;
- e) Não ter previsão de conclusão de curso no 1º semestre de 2026 no caso de estudantes que pretendam realizar intercâmbio no 2º semestre de 2026 ou intercâmbio anual; não ter previsão de conclusão de curso no 2º semestre de 2026, no caso de estudantes que pretendam realizar intercâmbio no 1º semestre de 2027.
- f) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- g) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI.
- h) Ter média ponderada geral adequada ao país e à universidade de destino, conforme Anexo 1, levando-se em consideração as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI até o segundo semestre de 2025.
- i) Os candidatos que tiverem cursado as disciplinas **Intercultural Communication** ou **Society and Culture**, do Univali International Program, poderão, no ato de inscrição, requisitar a isenção da prova de idiomas. Essa escolha é somente possível se o candidato, na ficha de inscrição, optar por curso ministrado em idioma inglês e que a nota seja adequada ao país e à universidade de destino, conforme Anexo
- j) No caso de realização de mais de uma disciplina, será utilizada a média final mais alta como nota da Prova de Idiomas para Intercâmbio.
- k) Não possuir penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar junto à UNIVALI.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever, o candidato precisa:

3.1.1 Inscrever-se até as 17h do dia 05 de abril de 2026 na Prova de Idioma para Intercâmbio, conforme Edital 002/GINTER/2026, disponível no endereço

www.univali.br/intercambio, caso não tenha realizado, em 2025, Prova de Idioma para Intercâmbio ou cursado as disciplinas do International Program conforme item 2.1 i.

3.1.1.1 Candidatos que em 2025 obtiveram, na Prova de Idioma para Intercâmbio, nota igual ou superior ao mínimo exigido no Anexo 1 deste Edital, nos idiomas correspondentes, podem usar a nota obtida por meio do Edital 009/GINTER/2025 neste processo seletivo e não precisam se inscrever no Edital 002/GINTER/2025.

3.1.2 Preencher o formulário on-line disponível no endereço www.univali.br/inscricaointercambio no qual deverá apontar uma única universidade de destino, conforme Anexo I deste edital, e submeter a documentação elencada no item 3.1.2.1 até as 17h do dia 05 de abril de 2026, por meio digital.

3.1.2.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 em formato digital, com rosto de frente para a câmera, sem óculos escuros ou chapéu, fundo neutro e sem outras pessoas na fotografia;

b) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro válido, no caso de cidadão brasileiro ou com dupla cidadania; ou cópia do passaporte estrangeiro válido, para cidadãos estrangeiros. O candidato brasileiro que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal.

3.2 A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do visto e/ou passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não os obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.4 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição por malote interno, correio ou entrega física de documentos.

3.5 O candidato que não entregar os documentos “a” e “b” elencados no item 3.1.2.1 e/ou que não tiver nota na Prova de Idioma para Intercâmbio igual ou acima do estipulado no Anexo I será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.6 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos

da UNIVALI e Fundação UNIVALI, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, expressa com duas casas decimais e sem arredondamento, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathbf{MF = MP + PA}$$

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)}$$

Sendo que:

MF = Média Final

MP = Média Parcial

HI = Média do Histórico Escolar

PI = Nota da Prova de Idioma para Intercâmbio

EN = Entrevista em língua portuguesa

PA = Pontuação Adicional

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, até o 2º semestre de 2025.

4.4 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.4.1 Os candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o 2º semestre de 2025 em disciplinas do Módulo Internacional/International Program de graduação oferecido pela UNIVALI, terão acrescido a sua média final 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto, quando se tratar de disciplina de 4 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 2 (dois) créditos, desde que declarem a aprovação no Formulário de Inscrição, com limite máximo de 0,50 (zero vírgula cinquenta).

4.5 O candidato que tentar obter Pontuação Adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, em ordem decrescente da MF, por país e universidade.

4.7 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) aluno matriculado em período mais avançado;
- 2º) aluno com maior média final no histórico escolar;
- 3º) aluno com a maior média na prova de idioma;
- 4º) aluno com disciplinas aprovadas em Programa de Mobilidade Virtual;
- 5º) aluno aprovado em mais de quatro créditos no International Program;
- 6º) aluno atualmente inscrito no Internacional Program.

4.8 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o passaporte até a data limite para a efetivação da inscrição na universidade estrangeira, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

5 - PROVAS DE IDIOMA PARA INTERCÂMBIO

5.1 A Prova de Idioma para Intercâmbio é regulada por Editais específicos.

5.2 Candidatos que em 2025 obtiveram, na Prova de Idioma para Intercâmbio, nota igual ou superior ao mínimo exigido no Anexo 1 deste Edital, nos respectivos idiomas exigidos pelas universidades de destino, podem usar a nota obtida por meio do Edital 009/GINTER/2025 neste processo seletivo.

5.3 Candidatos que não realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio em 2025, ou que pretendam obter outra nota na Prova de Idioma para Intercâmbio, devem se inscrever no Edital 002/GINTER/2026, disponível no site www.univali.br/intercambio.

5.3.1 Ao se inscrever na Prova de Idioma para Intercâmbio do Edital 002/GINTER/2026, o candidato que já tenha obtido nota por meios dos Editais anteriores usará a nota da Prova de Idioma do Edital 002/GINTER/2026, descartando, neste processo seletivo, as notas anteriores.

5.4 O candidato que não obtiver a nota mínima indicada no Anexo 1 deste Edital, na Prova de Idioma para Intercâmbio, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 – ENTREVISTA:

6.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a) motivação do candidato;
- b) importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;

- c) articulação entre o curso do candidato com o curso na universidade de destino;
- d) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.

6.1.1 DATA: O calendário de entrevista será formulado conforme os prazos de inscrição nas universidades estrangeiras e será divulgado, por meio de Edital, no site www.univali.br/intercambio.

6.1.2 Local: As entrevistas serão realizadas pela plataforma Microsoft Teams. Os links de acesso serão enviados por e-mail a cada candidato. Durante toda a entrevista, é obrigatório que o candidato mantenha microfone e câmera ligados, sob pena de desclassificação.

6.1.3 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

6.1.4 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da GINTER. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

6.1.5 A GINTER poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 15 de abril de 2026, no website www.univali.br/intercambio.

8 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

8.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Compromisso com as firmas do candidato selecionado e do responsável financeiro reconhecidas em cartório, até a data a ser informada durante a reunião de orientação.

8.3 O candidato selecionado que desistir de participar do intercâmbio após a entrega do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação Univali, cujo valor para 2026 é de R\$ 988,10 (novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), perdendo a condição de intercambista e sujeitando-se a eventuais regras para matrícula e/ou reformulação de matrícula fora do prazo regular

e/ou trancamento da matrícula, se for o caso.

8.4 O Termo de Compromisso estabelece todas as obrigações a serem cumpridas pelo aluno durante a mobilidade internacional e não pode, em hipótese alguma, ser alterado ou flexibilizado.

8.5 Os candidatos selecionados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e cumprir o calendário acadêmico e o Contrato de Estudos estabelecido pela UNIVALI e pela universidade de destino.

8.6 O candidato selecionado deverá assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, traslados, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, material didático, eventos acadêmicos, taxas ou tarifas de qualquer natureza ou espécie, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

8.7 Antes de iniciar sua viagem, o candidato selecionado deverá contratar um seguro saúde para todo o período de mobilidade, com cobertura médica, odontológica e hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro de viagem e de vida internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

8.8 O candidato selecionado responsabiliza-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino e laudo médico traduzido e assinado.

8.9 O apoio financeiro concedido pela Fundação UNIVALI consiste, única e exclusivamente, na isenção do pagamento das parcelas da semestralidade/anuidade referente ao período de intercâmbio, conforme o caso, com exceção da primeira parcela, que corresponderá ao número mínimo de crédito regimental na UNIVALI.

8.10 Os candidatos selecionados estarão isentos das taxas acadêmicas de matrícula, mensalidade/anuidade na universidade de destino, mas poderão estar sujeitos a eventuais taxas para prestação de serviços, como cotas de impressão, multas por atraso na entrega de livros, entre outros.

8.11 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no programa, eximindo a Fundação UNIVALI e suas mantidas de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

8.12 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do PIA, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI e suas mantidas.

8.13 Em caso de término do convênio com a universidade parceira, o intercâmbio será automaticamente cancelado. Os alunos afetados serão devidamente notificados e, conforme a disponibilidade e os critérios estabelecidos pela Univali e pela universidade de destino, poderá ser oferecida a possibilidade de realocação para outra instituição parceira.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para reunião de orientação, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente. A participação na reunião será obrigatória.

9.2 O não comparecimento do candidato selecionado na data e horários estabelecidos, sem causa justificada e aceita pela Gerência de Internacionalização (doença grave comprovada e/ou falecimento comprovado de pai, mãe, irmão, filho, esposo/a e/ou companheiro/a estável), implicará o desligamento automático do candidato ao programa.

9.3 Havendo desistências, desclassificações ou desligamentos, serão chamados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

9.4 As datas e horários da Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da Gerência de Internacionalização.

9.5 Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, etc.).

9.6 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

9.7 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências, exceto quando requisito pelo respectivo Consulado para a obtenção do visto.

9.8 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida escolhido pelo candidato selecionado.

9.9 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão autoinfligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências decorrentes, usualmente cobertas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida contratado pelo candidato selecionado, independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que consequente a distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

9.10 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas relacionadas à obtenção de passaporte ou visto, ou de documentos relacionados a procedimentos de renovação de passaporte e/ou visto, incluindo despesas de viagem para procedimentos consulares.

9.11 A aprovação no processo seletivo deste edital não garante a vaga ao candidato, pois cabe à universidade de destino o aceite final do candidato classificado.

9.12 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o programa ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.

9.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

9.14 O resultado deste Edital será válido por 12 (doze) meses.

9.15 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Internacionalização e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 16 de março de 2026

Prof^a. Dr^a. Camila Monteiro Santos
Gerente de Internacionalização



ANEXO 1 - Relação de Universidades Conveniadas

PAÍS / UNIVERSIDADE	VAGAS	IDIOMA/NÍVEL	NOTA MÍNIMA	
			Idioma	Histórico
Alemanha Technische Hochschule Deggendorf Hochschule Hof Hochschule Kempten	05 05 02	Inglês/B2 Inglês/B2 Inglês/B2	7,50 7,50 7,50	6,00 6,00 6,00
Áustria FHWien der WKW***	02	Inglês/B2	7,50	6,00
Bélgica Arteveldehogeschool*	03	Inglês/B2	7,50	6,00
Estados Unidos da América Pace University	02	Inglês/B2	7,50	6,00
Espanha Universidad Católica de Valência Universidad de Alicante Universidad de Sevilla*	04 02 10	Espanhol/B2 Espanhol/B2 Espanhol/B2	6,00 6,00 6,00	6,00 6,00 6,00
França TBS Education* ** Université de Rennes 1* **	02 02	Inglês/B2 Francês/B2 ou Inglês/B2	7,00 7,00	6,00 6,00
Holanda HZ University of Applied Sciences	05	Inglês/B2	7,50	6,00
Itália Università degli Studi di Trento Università degli Studi di Perugia	04 10	Italiano/B2 Italiano/B2	7,00 7,00	6,00 6,00
México Universidad Anáhuac Mayab	04	Espanhol/B2	6,00	6,00
Noruega*** Western Norway University of Applied Sciences	05	Inglês/B2	7,00	6,00
Portugal Instituto Politécnico de Setúbal Universidade de Coimbra* Universidade de Lisboa	05 04 05	Inglês/B2 Inglês/B2 Inglês/B2	6,00 6,00 6,00	6,00 6,00 6,00
República Tcheca Metropolitan University of Prague	02	Inglês/B2	7,00	6,00
Suécia*** Halmstad University	02	Inglês/B2	7,00	6,00

*Intercâmbio semestral, com possibilidade de renovação a critério da instituição de destino.

** Candidatos deverão ter concluído pelo menos dois anos completos de estudo.

*** Intercâmbio semestral, com início da mobilidade somente no primeiro semestre de 2027.

ANEXO 2 - Relação de cursos/áreas oferecidas pelas Universidades Conveniadas

Alemanha

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Technische Hochschule Deggendorf Aulas e prova de seleção em INGLÊS (DEG) Campus Deggendorf (PAN) Campus Pfarrkirchen	Energy Systems Engineering (PAN) General Engineering (DEG) General Business (DEG) Health Informatics (PAN) Industrial Engineering (PAN) Strategic & International Management (DEG) International Tourism Development (PAN) International Tourism Management (PAN) Medical Informatics (PAN) Computer Sciences (DEG)
Hochschule Hof Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Computer Science Economics Finance/Accounting General Management Human Resource Management Industrial Engineering Innovative Textile Law Logistics Marketing Textile Design Há disciplinas que podem ser cursadas por estudantes de vários cursos da Univali. Para mais informações e o elenco completo das disciplinas, clique aqui .
Hochschule Kempten Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Business Administration Computer Science and Multimedia Faculty Health Services Management Mechanical Engineering Tourism Management

Áustria

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
FHWien der WKW Aulas e prova de seleção em INGLÊS	International Business Management and Entrepreneurship Organization and Management Communication: Journalism e áreas afins. Para mais informações, clique aqui .

Bélgica

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Arteveldehogeschool Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Artevelde Business School – 06 vagas para alunos interessados na área da Gestão. Para mais informações: clique aqui International Communication (2º semestre 2025) – 02 vagas para alunos interessados em Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Marketing, Fotografia, Design Gráfico, etc. International Journalism (1º semestre 2026): 02 vagas para Jornalismo. Para mais informações: clique aqui.

Estados Unidos da América

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Pace University Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Direito

Espanha

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Católica de Valência Aulas e prova de seleção em ESPAÑHOL	Biotecnologia Oceanografía
Universidad de Alicante Aulas e prova de seleção em ESPAÑHOL	Direito Relações Internacionais
Universidad de Sevilla Aulas e prova de seleção em ESPAÑHOL	Arquitetura e Urbanismo - 02 vagas Ciências Contábeis - 02 vagas Direito - 02 vagas Engenharia Civil - 01 vaga Farmácia - 01 vaga Comunicação Social: Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas - 01 vaga Psicologia – 01 vaga

França

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
TBS Education – Campus	Business Administration



Toulouse Aulas e prova de seleção em INGLÊS	International Business Marketing
Université de Rennes 1 Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Esta universidade dispõe de um grupo de disciplinas em inglês disponíveis por semestre, nas áreas de: Management Finance Marketing French as a Foreign Language Para mais informação e relação das disciplinas por semestre, clique aqui .
Université de Rennes 1 Aulas e prova de seleção em FRANCÊS	Administração Administração e Negócios Internacionais Ciências da Administração Economia e Gestão – Estudos Clássicos Economia e Gestão Internacional Finanças e Controle de Gestão Gestão e Contabilidade – Controle e Auditoria Para mais informações, clique aqui.

Holanda

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
HZ University of Applied Sciences Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Chemistry Civil Engineering Innovative Entrepreneurship International Business Logistics Engineering Mechatronics Offshore Renewable Energy Tourism Management Water Management Industrial Engineering & Management Applied Data Sciences Equipment Maintenance Technology Para mais informações, clique aqui .

Itália

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Università degli Studi di Trento Aulas e prova de seleção em ITALIANO	Administração Administração de Empresas e Direito Arquitetura Arte Bens Culturais (Artes, Arquitetura, História, Música e afins) Ciência da Computação



	Ciência e Tecnologia Biomolecular Ciências Cognitivas (Psicologia e afins) Direito Economia Engenharia Ambiental e do Território Engenharia Civil Engenharia da Informação e da Comunicação Engenharia da Informação e Organização Empresarial Engenharia Industrial Filosofia Física Gestão da Sustentabilidade e do Turismo (Administração, Engenharia Ambiental e Sanitária, Turismo e Hotelaria) Gestão Empresarial História Interfaces e Tecnologia da Comunicação (Ciência da Computação, Design) Letras (Administração; Letras, Turismo e Hotelaria e afins) Matemática Musicologia Psicologia e Ciência Cognitiva Relações Internacionais Sociologia Viticultura e Enologia (Ciências Biológicas, Gastronomia e afins) Para mais informações, clique aqui
Università degli Studi di Perugia Aulas e prova de seleção em ITALIANO	Administração – 02 vagas Farmácia – 02 vagas Engenharia Civil – 01 vaga Engenharia Ambiental – 01 vaga Engenharia de Computação – 01 vaga Arquitetura e Urbanismo – 02 vagas Ciências Biológicas – 01 vaga

México

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Anáhuac del Mayab Aulas e prova de seleção em ESPAÑHOL	Administración de Empresas Administración Pública Administración Turística Arquitectura e Urbanismo Comunicación (Cinema, Jornalismo, Producción Audiovisual, Publicidad e Propaganda, Relaciones Públicas) Design de Moda Design Gráfico Design Industrial Design Multimedia (Design de Juegos e Entretenimiento Digital, Producción Audiovisual) Derecho

	Engenharia Civil Engenharia da Computação e Negócios Digitais Engenharia em Animação Digital (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual) Engenharia Industrial Engenharia Mecatrônica Finanças e Contabilidade Fisioterapia Gastronomia Medicina Negócios Internacionais (Comércio Exterior) Nutrição Odontologia Psicologia Psicopedagogia Relações Internacionais Turismo Internacional Para mais informações, clique aqui .
--	---

Noruega

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Western Norway University of Applied Sciences Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Esta Universidade dispõe de um grupo de disciplinas em inglês, nas áreas de: Biomedical Laboratory Sciences Business Administration Chemical Engineering Civil Engineering Computing Education Electrical Engineering Health and Social Sciences Maritime Studies Mechanical Engineering Public Health Safety Engineering Social Work Para mais informações e relação das disciplinas por semestre, clique aqui

Portugal

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Instituto Politécnico de Setúbal Aulas em PORTUGUÊS* e prova	Animação e Intervenção Sociocultural Bioinformática Biotecnologia Ciências Contábeis Comunicação Social (Jornalismo) Contabilidade e Finanças Educação (Pedagogia)



de seleção em INGLÊS *Algumas atividades, incluindo aulas, poderão ser em inglês.	Educação Física Enfermagem Engenharia Civil Engenharia Civil Engenharia da Automação, Controle e Instrumentação Engenharia da Computação Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Mecânica Fisioterapia Fonoaudiologia Gestão de Recursos Humanos Gestão de Sistemas de Informação Língua Gestual Portuguesa Logística Marketing Tecnologia Biomédica Tecnologia e Gestão Industrial Tecnologias de Energia Tecnologias do Ambiente e do Mar (Engenharia da Computação, Oceanografia) Tecnologias do Petróleo Para mais informações, clique aqui.
Universidade de Coimbra Aulas em PORTUGUÊS* e prova de seleção em INGLÊS *Algumas atividades, incluindo aulas, poderão ser em inglês.	Administração; Arqueologia (Arquitetura, História e afins); Arquitetura; Antropologia; Biologia; Bioquímica; Ciência da Informação; Ciências Bioanalíticas (Farmácia e afins) Ciências da Educação (Licenciaturas, Pedagogia) Ciências Farmacêuticas Design e Multimídia Direito Economia Educação Física Engenharia Ambiental Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia e Gestão Industrial Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Física Engenharia Mecânica Engenharia Química Estudos Artísticos (Artes, Design, Música e afins) Estudos Europeus (História, Relações Internacionais e afins) Farmácia Filosofia Física Geologia Gestão (Administração) História História da Arte Jornalismo Letras Matemática Medicina Odontologia Psicologia Química Química Medicinal Relações Internacionais Sociologia Turismo e Hotelaria Para mais informações, clique aqui
Universidade de Lisboa Aulas em PORTUGUÊS* e prova de seleção em INGLÊS *Algumas atividades, incluindo aulas, poderão ser em inglês.	Três vagas para: Arquitetura Design de Interiores Para mais informações, clique aqui e selecione plano de estudos. Duas Vagas para: Design de Moda

	Para mais informações, clique aqui e selecione plano de estudos.
--	--

República Tcheca

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Metropolitan University of Prague Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Anglophone Studies International Business International Relations and European Studies Media Studies Para mais informações, clique aqui .

Suécia

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Halmstad University Aulas e prova de seleção em INGLÊS	Essa universidade dispõe de um grupo de disciplinas ensinadas em inglês, nas seguintes áreas: Biology and Environmental Science Biomedicine and Biomechanics Business and Economics Computer Science and Engineering and Construction Engineering Digital Forensics Electrical Engineering Energy Technology English Industrial Management Information Systems Innovation Management Marketing Mathematics Mechanical Engineering Media Social Science Sports Science Swedish and Scandinavian Studies Teacher Education Para saber as disciplinas disponíveis, por semestre, clique aqui .